



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



DESPACHO

O Prefeito do Município de Baldim/MG, no uso de suas atribuições legais e administrativas, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, e

CONSIDERANDO as regras editalícias aplicáveis, notadamente as disposições relativas à convocação, nomeação e posse previstas no Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 43/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2024, convocou candidatos para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do Município, com vistas à apresentação de documentação e providências para posse;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e a segurança jurídica dos atos administrativos, bem como de evitar prejuízos aos candidatos e à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o edital prevê que as convocações se darão através do Quadro de Avisos do Município e no endereço eletrônico www.baldim.mg.gov.br:

14.1.2. Todos os candidatos convocados, mediante publicação no Quadro de Avisos do Município e no endereço eletrônico www.baldim.mg.gov.br, para nomeação, em decorrência de aprovação neste certame, deverão se submeter à inspeção de junta médica oficial designada para este fim, sob a responsabilidade do Município de Baldim/MG, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do cargo, na forma prevista na legislação específica.

CONSIDERANDO que o edital prevê que o acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato:

4.4.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou resultado no certame por telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



CONSIDERANDO que os candidatos convocados não compareceram para apresentar a documentação exigida na convocação e imprescindíveis para a posse;

DECIDE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação realizada através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2026**, referente ao **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, para os candidatos que não apresentaram a documentação exigida na convocação, inclusive o seu **Anexo Único** (relação nominal de candidatos convocados que não apresentaram a documentação exigida).

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que:

- a) adote as providências necessárias ao cumprimento deste despacho; e
- b) proceda à preparação da documentação necessária para nomeação e convocação dos próximos candidatos, para apresentação da documentação necessária para a posse.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 09 de setembro de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>09 / 09 / 2026</u>
Local:	<u>Quarto de seção</u>
Ass:	<u>Carla Kabe</u>
Nome:	<u>Carla Kabe</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO ÚNICO

**LISTA DOS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA**

Cargo: Fiscal de Obras e Posturas (Edital de Convocação nº 43/2026)

Colocação	Candidato	CPF	Inscrição	Situação
4º	Francisco Romualdo Ferreira Antônio	01252781601	15903205	Ausência de entrega de documentos, dentro do prazo estabelecido.